

RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1295/2025, tomada em sessão de 06 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de curso de pós-graduação lato sensu para o ano de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de março de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP